



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 309, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E TRAVESSAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DENOMINADO CAMETÁ PARK, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA NESTA CIDADE DE CAMETÁ/PA, PARA RUAS BARCARENA, ABAETETUBA, BAIÃO, OEIRAS DO PARÁ, IGARAPÉ-MIRI E TRAVESSAS MOCAJUBA, LIMOEIRO DO AJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, Estado do Pará, Sr. JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cametá, representando o povo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do conjunto residencial Cametá Park, localizado no bairro Jardim Primavera nesta cidade de Cametá/PA, passam a denominar-se rua Barcarena, rua Abaetetuba, rua Baião, rua Oeiras do Pará e rua Igarapé-Miri.

Art. 2º - As travessas do conjunto residencial Cametá Park, localizado no bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Cametá/PA, passam a denominar-se travessa Mocajuba e travessa Limoeiro do Ajuru.

Art. 3º - A denominação faz referência aos municípios próximos ao município de Cametá/PA.

Art. 4º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cametá/PA, 11 de janeiro de 2018.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE

Prefeito Municipal de Cametá.

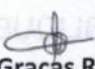


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **Lei Municipal de nº 309**, de 11 de janeiro de 2018, a qual dispõe sobre a **DENOMINAÇÃO DAS RUAS E TRAVESSAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DENOMINADO CAMETÁ PARK, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA NESTA CIDADE DE CAMETÁ/PA, PARA RUAS BARCARENA, ABAETETUBA, BAIÃO, OEIRAS DO PARÁ, IGARAPÉ-MIRI E TRAVESSAS MOCAJUBA, LIMOEIRO DO AJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 11 de janeiro de 2018.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017